



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.02**

Aos doze (12) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessetes (2017), às oito horas e quinze minutos (08h15min), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, com a presença do Pregoeiro, Sr. José Edineldo Albuquerque Freitas e sua Equipe de Apoio, composta pela Sra. Adriana Rodrigues Ferreira e a Sra. Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos, e ainda, a licitantes: : COMERCIAL ELLEN LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 13.403.884/0001-77, representado pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 870.947.973-20, único licitante presente, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, reuniram-se para a complementação do procedimento licitatório dos atos referentes ao **Pregão Presencial Nº 024/2017.02**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA FORMAÇÃO DE KIT BEBÊ. DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS MUNICÍPIOS RECONHECIDAMENTE CARENTES E RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE**, O Pregoeiro do Município de Amontada deu início ao procedimento recebendo, do licitante presente, certidão negativa de débitos com a fazenda federal, que ora não fora apresentado, Na sessão de **REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.02**, aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessetes (2017), às quatorze horas e quinze (14h15min), culminando, assim, na abertura do prazo previsto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93. Após a análise da documentação apresentada, a Licitante, única participante do Certame em epígrafe, foi considerada **HABILITADA**, por cumprir todos os quesitos requeridos no presente processo, o Pregoeiro questiona ao representante da licitante presente se os mesmos iriam interpor recurso contra algum ato ou procedimento adotado no transcórre do julgamento dos documentos de habilitação, mais o representante da licitante, presente à sessão, declara expressamente não haver qualquer tipo de contestação e que abre mão do direito de interpor algum tipo de recurso, previsto no inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02. Tal desistência foi posta em Ata. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado foi declarada encerrada a presente sessão, que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Amontada Estado do Ceará, doze (12) de julho de dois mil e dezessete (2017).

José Edineldo Albuquerque Freitas
José Edineldo Albuquerque Freitas

PREGOEIRO MUNICIPAL DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

Adriana Rodrigues Ferreira
Adriana Rodrigues Ferreira
MEMBR DA EQUIPE DE APOIO DE
PREGÃO DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

Isabel Cristina R. Prado Domingos
Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DE
PREGÃO DA PREFEIRURA DE
AMONTADA/CE

Francisco Adriano de Sousa
Francisco Adriano de Sousa
COMERCIAL ELLEN LTDA ME
LICITANTE